



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO
15/10/2025

RD N.º PRE-143/2025

ASSUNTO: Indicação para responder pelo expediente da Diretoria de Obras.

I – Relatório/Justificativa

O Senhor DELSON JOSÉ AMADOR, a partir de 13/10/2025, deixou de compor a Diretoria Executiva da São Paulo Obras, na qualidade de Diretor de Obras, de acordo com o disposto na Cláusula 9ª do Contrato Social da mesma empresa, o qual foi aprovado pelo Decreto nº 58.166, de 28 de março de 2018.

A Cláusula 13ª do Contrato Social estabelece que, “no impedimento temporário ou ausência de um Diretor, por mais de 30(trinta) dias, a Diretoria Executiva nomeará substituo para responder pelo expediente ou designará outro Diretor para acumular suas funções”, princípio esse ora aplicado também na hipótese de vacância, visto não haver no instrumento contratual qualquer medida disciplinadora ou impeditiva de adoção desse critério.

Assim, em decorrência do Memorando Interno CHG-005/2025 (cópia anexa), propõe-se a designação do Senhor MARCO ALESSIO ANTUNES, Diretor Presidente, para responder pelo Expediente da Diretoria de Obras, a partir de 14/10/2025, até ulterior deliberação.

Não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens, em razão da vacância do referido cargo.

Justifica-se a solicitação, além do atendimento aos termos propostos no M.I. CHG referido, a absoluta necessidade de se manter a continuidade da execução das atividades da Diretoria de Obras.

Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) Acolher a proposta apresentada e autorizar que o Senhor MARCO ALESSIO ANTUNES, pront. 200433, Diretor Presidente, a partir de 14/10/2025, até ulterior deliberação, responda pelo Expediente da Diretoria de Obras, sem prejuízo das atribuições do cargo que titulariza;

b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, que após a aprovação dos órgãos competentes, adotem as providências pertinentes para o cumprimento do quanto aprovado

nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
PRE – 15/10/25	PRE – 15/10/25	PRD Nº PRE-143/2025	PRE – 15/10/25	CHG – 15/10/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 17/10/2025, às 14:18.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 17/10/2025, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144434496** e o código CRC **0AD0E6F8**.